



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 1533/2022 - JORGE LUÍS LEPINSK - Interceder junto ao setor competente para disponibilizar poltronas para amamentação em 'todas as creches de nosso município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/12/2022
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhamento ao senhor vereador resposta à Indicação acima.

Indaiatuba, 06 de dezembro de 2022.

Cintia Fernanda Magalhães Costa
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº. 1698/2022

Data: 09.11.2022

DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
COMUNICAÇÃO.**

SENHORA SECRETÁRIA,

Em atenção ao Memorando nº 900/2022, pertinente à Indicação nº 1533/2022, datada de 18/08/2022, do nobre Edil **Jorge Luis Lepinsk**, referente à implantação poltronas de amamentação, informamos que, nas Unidades Escolares – Creche em que as genitoras manifestam a intenção de amamentar neste local, é disponibilizado local seguro e confortável para tal. No entanto, muitas preferem armazenar o leite materno para que seja ofertado ao bebê no horário das refeições, sendo orientadas pelas nutricionistas responsáveis. De qualquer forma, tal indicação vem ao encontro das ações desta Secretaria de Educação ante a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (Decreto nº 14.684, de 20 de outubro de 2022).

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. Me. HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO